



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional

OFÍCIO Nº580/GAPRE/SEPLAG/2012

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2012.

Senhora Presidente:

Refiro-me ao seu e-mail, de 29 de agosto de 2012, no qual solicita informações sobre o valor que o Tribunal de Justiça recebeu do Poder Executivo no ano de 2011 destinado a ressarcir ao Oficiais de Justiça quando em cumprimento de mandados com assistência judiciária deferida e o valor reembolsado, tenho a informar:

Não houve repasse do Poder Executivo na Fonte de Recursos Ordinários Livres para este fim específico. As despesas do cumprimento de mandados dos Oficiais de Justiça, quando deferida a assistência judiciária, foram custeadas com os recursos diretamente arrecadados por este Tribunal de Justiça.

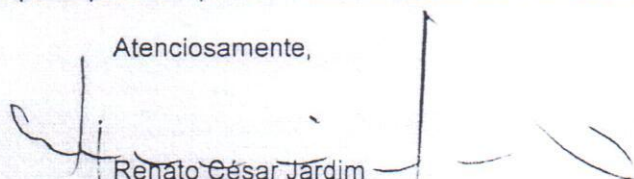
De acordo com consulta realizada no SIAFI, em 30 de agosto de 2012, informo os valores da despesa empenhada, despesa realizada e saldo de empenho, para Assistentes Sociais, Comissários de Menor, Psicólogos e Oficiais de Justiça a títulos de verba indenizatória de transporte pelo cumprimento de diligências do juízo e mandados de interesse de partes amparadas pela assistência judiciária e dos Juizados Especiais, relativas ao ano de 2011:

0013-CONSULTA EFETUADA.

NFCAEQ2F	Estado de Minas Gerais	PRODEMGE		
VFCAEQ2F	S I A F I - MG	30/08/2012		
J001293	Consulta Movimentacao Orcamentaria	12:07		
ANO: 2011	Despesa Empenhada/Realizada Ate o Mes por UO	1H03		
Ano Exercício: 2011	Referencia ate: Dezembro	Pag.: 01 / 01		
Unid. Executora: 1030001	- TRIBUNAL DE JUSTICA MG - PLANEJAMENTO			
Unid. Orcamentaria: 1031	- TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
Parametros: Elem:49 Item:03				
Elem/Item	F P I	Despesa Empenhada	Despesa Realizada	Saldo de Empenho
49/03	241 0	916.698,11	916.698,11	0,00
49/03	601 0	19.261.331,49	19.261.331,49	0,00
Total:		20.178.029,60	20.178.029,60	0,00

Esclareço que o valor de R\$ 916.968,11 (novecentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e oito reais e onze centavos), também se destina ao pagamento da verba indenizatória de transporte pelo cumprimento de mandados de interesse da Administração Direta do Estado.

Atenciosamente,


Renato César Jardim
Juiz Auxiliar da Presidência

Ilma. Sra.
Sandra Silvestrine
Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte - MG